



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 29 de maio de 2024

Edital 8/2024 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA, GABRIEL QUEIROZ NEGRÃO, nomeado pela Portaria Nº 749 de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. **CONVOCAR** para matrícula em 1ª chamada os inscritos classificados no processo seletivo para ingresso como portador de diploma, transferências externa e interna nos cursos superiores ofertados pelo Instituto Federal de Brasília - *campus* Taguatinga para ingresso no segundo semestre de 2024:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

Nome	Curso	Tipo de Ingresso
SÉRGIO ROBERTO HORST GAMBÁ	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PORTADOR DE DIPLOMA
FELIPE MENDONÇA CAETANO	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	PORTADOR DE DIPLOMA
GUILHERME TORRES CLEMENTE	TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	PORTADOR DE DIPLOMA
JULIA STEFANIE SANTOS MENDONÇA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2. A matrícula dos candidatos convocados será realizada no **período de 03 a 07 de junho de 2024**, podendo ser de forma online ou presencial. Para realização da matrícula o candidato deverá encaminhar no período indicado e-mail para matricula.taguatinga@ifb.edu.br manifestando a forma que deseja realizar sua matrícula.

3. O candidato convocado que optar pela matrícula online deverá enviar as informações e documentação **por meio de formulário eletrônico**. O candidato que optar pela matrícula presencial deverá agendar atendimento no registro acadêmico do *Campus* Taguatinga para apresentação da documentação prevista no item 12.6 do **Edital 8/2024 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA**

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<ol style="list-style-type: none">Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro	<ol style="list-style-type: none">Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

<p>Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>4. Formulário do ANEXO D preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF;</p> <p>5. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas). Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico;</p> <p>6. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>7. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade superior a 45 anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e</p> <p>8. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p>	<p>3. Formulário do ANEXO D preenchido, em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos) e o número de seu CPF;</p> <p>4. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas). Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula as 02 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, a contar da data de matrícula, no Registro Acadêmico;</p> <p>5. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>6. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade superior a 45 anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e</p> <p>7. Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.</p>
--	--

4. O candidato convocado que não apresentar a totalidade dos documentos, previsto no item 3 desta convocação, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

5. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

6. A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

7. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

8. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Taguatinga ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

9. É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

Gabriel Negrão

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria IFB Nº 746 de 31 de Julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negrao, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 29/05/2024 20:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543511

Código de Autenticação: 47684b3c1b



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200